



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 14 de novembro de 2006 - Nº 214

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.446 DE 13 DE Novembro DE 2006.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 22.368.200,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 1º e Parágrafo Único da Lei nº 5.603, de 06 de novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Juizados, Corregedoria Geral da Justiça, Auditoria da Justiça Militar, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infra-Estrutura, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Coordenadoria de Comunicação Social, Defensoria Pública do Estado e Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 22.368.200,00 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação das Fontes: 00 - Recursos Ordinários, 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.446 de 13/11/2006.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
01101.01031012.248	APOIO DE GABINETE	FO	3.3.90.41	00	1.900.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	3.500.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.14	00	150.000
02101.01122042.053	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.1.90.11	00	2.550.000
02101.01122042.053	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.1.90.13	00	690.000
02101.01122042.053	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.14	00	18.000
02101.01122042.053	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.46	00	15.000
04101.02061032.071	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI	FO	3.3.90.39	12	100.000
04102.02061032.068	COORDENAÇÃO GERAL DOS JUIZADOS	FO	3.1.90.11	00	6.000.000
04103.02061032.069	COORDENAÇÃO GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	00	50.000
04104.02061032.070	COORDENAÇÃO GERAL DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR	FO	3.1.90.11	00	90.000
04104.02061032.070	COORDENAÇÃO GERAL DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	30.000
13101.04122042.052	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	800.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	00	50.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	00	50.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	00	145.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	3.3.50.43	12	30.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	3.3.90.31	00	35.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	4.4.90.52	10	50.000

14203.27812691.205	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PINTANDO A LIBERDADE	FO	4.4.90.51	00	14.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.31	10	20.000
15102.20122042.138	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.91	00	5.000
15102.20602482.254	INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	FO	3.3.90.30	12	10.000
15102.20602482.254	INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	FO	3.3.90.36	12	10.000
15102.20603482.255	INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	FO	3.3.90.36	12	5.000
15202.20606671.141	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	30.000
15202.20606671.141	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	80.000
16101.04122042.012	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.1.90.11	00	500.000
20203.19122042.032	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.39	00	20.000
20203.19122042.032	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.39	00	20.000
20203.19571071.108	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.15	10	40.000
21201.10302552.114	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.39	12	4.500.000
33101.24122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.3.90.92	00	86.000
33101.24131132.151	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO COM A SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	414.000
35101.03092261.191	BALCÃO DE DIREITOS	FO	3.3.90.14	10	3.600
35101.03092261.192	EXPANSÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA	FO	3.3.90.30	10	6.600
35101.03122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	450.000
35101.04122042.131	COORDENAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.1.90.11	00	800.000
TOTAL					22.368.200

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 12.446 de 13/11/2006

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
01101.01031012.249	DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	3.500.000
01101.01031012.251	PAGAMENTO DE PENSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.03	00	1.150.000
04101.02061032.067	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	3.1.90.13	00	5.000.000
04101.02061032.067	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	3.1.90.92	00	1.170.000
04101.02061032.071	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI	FO	4.4.90.51	12	100.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.03	00	36.800
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	12	30.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	12	4.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	12	9.000
14202.13122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	12	19.000
14202.13391532.064	REGISTRO, TOMBAMENTO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	4.000
14202.13391532.064	REGISTRO, TOMBAMENTO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	4.000
14202.13391532.064	REGISTRO, TOMBAMENTO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	4.000
14202.13391532.064	REGISTRO, TOMBAMENTO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	4.000
14202.13391532.064	REGISTRO, TOMBAMENTO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	9.000
14202.13392522.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	14.000
14202.13392522.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	19.000
14202.13392522.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	10.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	3.3.40.41	00	37.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	3.3.90.31	10	50.000
14202.13392522.063	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	4.000
14203.27812691.205	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PINTANDO A LIBERDADE	FO	4.4.90.51	10	14.000
14203.27813691.206	PROGRAMAS DE APOIO E SELEÇÃO DESPORTIVAS E INSENTIVOS A NOVOS TALENTOS	FO	3.3.90.39	10	1.000
14203.27813691.206	PROGRAMAS DE APOIO E SELEÇÃO DESPORTIVAS E INSENTIVOS A NOVOS TALENTOS	FO	3.3.90.48	10	5.000
15102.20031042.138	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	40.000
15102.20031042.138	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	30.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.14	00	15.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.30	00	20.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.36	00	20.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.39	00	10.000
15202.20606451.136	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	4.4.90.52	00	45.000
16101.04122042.012	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.30	00	100.000
16101.04122042.012	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.33	00	150.000
16101.04122042.012	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.35	00	50.000
16101.04122042.012	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.36	00	100.000
16101.04122042.012	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	4.4.90.92	00	90.000
20203.19571071.108	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	20.000
20203.19571071.108	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	40.000
20203.19572071.043	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	20.000
35101.03092261.194	INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	10	10.200
39000.99999902.247	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	3.350.000
TOTAL					15.310.000

P. P. 4083 a 4095